



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 84/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

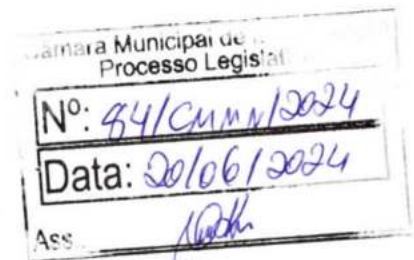
Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, visando um EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR REPASSE FEDERAL através de emenda parlamentar 50410002 – Deputado Lebrão, no valor **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, pertinente a Incremento Temporário do MAC, para custeio de Cirurgias Oftalmológica, conforme detalhamento de pagamento, proposta de incremento nº 36000604512202400 do Ministério da Saúde e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 20 de junho 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 84 /GAB/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 12. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016.2195 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC – CIRURGIAS OFTALMOLÓGICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
D.R: 1.600.0000.0000
Ficha de Receita: 192
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Federal através de emenda parlamentar, conforme detalhamento de pagamento, proposta de incremento nº 36000604512202400 do Ministério da Saúde e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 20/06/2024 09:37:08. Cód. Autenticidade da Assinatura:
09X6.4437.207V.R32A.4175, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.97B.DE3 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 84/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 20/06/2024 - 08:57:49

Código de Autenticidade deste Documento: 08E7.6K57.149X.9664.3254

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDO Nº 441/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 18 de junho de 2024.

Da: SEMUSA
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente a **Incremento Temporário do Média e Alta Complexidade** no valor de **R\$ 500.000,00**, proveniente de Emenda Parlamentar oriundo de recurso **Federal**, conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática: – Incremento Temporário do Mac – Cirurgia Oftalmológica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 1.600.0000.0000
Ficha de Receita: 192
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 500.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CONTA BANCÁRIA: Agencia: 1831-6 C/C: 624061-5
COMPROVANTE DE REPASSE
PROPOSTA 36000604512202400
Emenda Parlamentar 50410002 de R\$ 500.000,00 – Emenda de Comissão - Lebrão
INDICADOR DO OBJETO: **Serviços de Terceiros – Cirurgias**
UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO: Und
META FISICA: 60 cirurgias

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*.**8.*4 em 18/06/2024 09:00:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0927.0X00.156R.3289.5473, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 1.967.2D6;.POLIANA DA SILVA VIEIRA (18/06/2024.08:20:14) Palavras: 191
Cód. Autenticidade: 0836.6U20.4147.A173.3468 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Informações do Documento:

ID do Documento: 1:967.2D6 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 441/SEMUSA/2024

Elaborado por: POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.922.22-7, em 18/06/2024 08:20:14, contendo: 191 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0836.6U20.4147.A173.3468

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



2024
Entidade
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Maio
CPF/CNPJ
 11.957.240/0001-03

Fundo a Fundo
Grupo
 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
 AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS -
 NACIONAL

UF
 RO

Município
 MONTE NEGRO

Ação Detalhada
 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
 AMBULATORIAL

Ano Censo
 2022

Código IBGE
 110140

População
 11.548 habitantes

Prefeito(a)
 IVAIR JOSÉ FERNANDES

Data Inicial Gestão
 01/01/2021

Secretário(a)
 RUI RODRIGUES DA COSTA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasso	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor			Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
							Total	Desconto	Líquido					
Única em 2024	013757	23/05/2024	MUNICIPAL	104	018317	0066240615	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	25000.075325/2024-52	36000597616202400	3626		
Única em 2024	014904	29/05/2024	MUNICIPAL	104	018317	0066240615	500.000,00	0,00	500.000,00	25000.075325/2024-99	36000597616202400	3975		
Total							1.600.000,00	0,00	1.600.000,00					





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Terça-feira, 23 de Abril de 2024

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta **Ano**
36000604512202400 2024

CNPJ **Beneficiário**
11957240000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População **Telefone**
11.548

Município
MONTE NEGRO

CEP
76.888-000

Endereço
MATO GROSSO, SETOR 02

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410002	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE	6528473	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 em **21/06/2024 08:10:35**. Cód. Autenticidade da Assinatura: **0871.6410.335V.A042.4488**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1AC.1DF** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **21/06/2024 - 08:10:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 08H8.7610.3357.1212.8834

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

